

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal da Covilhã	À atenção de Secção de Compras e Concursos
Endereço Praça do Município	Código postal 6200-151
Localidade/Cidade Covilhã	País Portugal
Telefone 275330600	Fax 275330622
Correio electrónico compras@cm-covilha.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-covilha.pt

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

3|0|0|1|2|0|0|8 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora 17:00

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 3|1|0|1|2|0|0|8, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora 14:30.

Local Secção de Compras e Concursos da Câmara Municipal da Covilhã, Praça do Município, Covilhã.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos termos do n.º 3 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, publicita-se que foi prorrogado o prazo para a entrega das propostas e prestados esclarecimentos (cuas cópias estão juntas às peças patentes), do concurso público para a concepção e instalação de sistemas de aquecimento solar térmico dos edifícios da Piscina Municipal e do Complexo Desportivo, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro de 2007 (fls. 33 264 e 33 265).

12 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Manuel Proença Esgalhado*.

2611071336

CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Reguengos de Monsaraz	À atenção de Secção Administrativa e de Projectos Estruturais
Endereço Praça da Liberdade	Código postal 7200-970
Localidade/Cidade Reguengos de Monsaraz	País Portugal
Telefone 266508040/266508043	Fax 266508059
Correio electrónico geral@cm-reguengos-monsaraz.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-reguengos-monsaraz.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

«Construção do Jardim-de-Infância de Reguengos de Monsaraz.»

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Arquitectura: Modelação do terreno; alvenarias; coberturas; revestimentos; pavimentos; cantarias; serralharias; carpintarias; equipamento sanitário; pinturas; diversos.
Estabilidade: movimento de terras; betões; estrutura metálica.
Águas e esgotos: rede de águas interior; rede de esgotos interior; rede de águas exterior; rede de esgotos exterior.
Instalações eléctricas, telecomunicações e segurança contra incêndios: infra-estruturas eléctricas; rede geral de alimentação; iluminação normal e exterior; iluminação de emergência; tomadas de usos gerais; terras de protecção, ligações equipotenciais e pára-raios; detecção de incêndios; infra-estruturas de telecomunicações; diversos, climatização e ventilação: *chiller*; caldeira em ferro fundido; unidades de tratamento de ar; equipamento de controlo; tubagens; sistema de pavimento radiante; depósitos; Separador hidráulico, tratamento de águas e colectores de distribuição do circuito UTA e ventilo-conversores; válvulas; bombas de circulação; sistema solar; ventiladores de extracção; grelhas, difusores, plenos e condutas; outros trabalhos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Reguengos de Monsaraz.

Código NUTS

PT183 ALENTEJO — ALENTEJO CENTRAL.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar
Objecto 4|5|2|1|4|1|0|0|1 ☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐
principal

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

(CPA) 45.21.15 — Trabalhos de construção geral de outros edifícios.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Arquitectura (modelação do terreno — 539,17 m²; alvenarias — 1046,37 m²; coberturas — 542 m²; revestimentos — 2072,08 m²; pavimentos — 617,37 m²; cantarias — 256,20 ml; serralharias (janelas — 32 un.; Portas — 10 un.; estores — 33 un.); carpintarias — 22 un.; equipamento sanitário; pinturas — 2423,96 m²); estão igualmente adjacentes a estes trabalhos todos os inerentes aos diversos projectos de especialidades, a saber: estabilidade (movimento de terras; betões; estrutura metálica), águas e esgotos (rede de águas interior; rede de esgotos interior; rede de águas exterior; rede de esgotos exterior), instalações eléctricas, telecomunicações e segurança contra incêndios: infra-estruturas eléctricas (rede geral de alimentação; iluminação normal e exterior; iluminação de emergência; tomadas de usos gerais; terras de protecção, ligações equipotenciais e pára-raios), detecção de incêndios; infra-estruturas de telecomunicações; climatização e ventilação (*chiller*); caldeira em ferro fundido, unidades de tratamento de ar, equipamento de controlo, tubagens, sistema de pavimento radiante, depósitos, separador hidráulico, tratamento de águas e colectores de distribuição do circuito UTA e ventilo-conversores, válvulas, bombas de circulação, sistema solar, ventiladores de extracção, grelhas, difusores, plenos e condutas).

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 3|6|5 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por série de preços. Financiamento garantido pelo Orçamento Municipal. O pagamento será efectuado por autos de medição mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento

satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Os titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (InCI, I. P., ex-IMOPPI);

b) Os não titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (InCI, I. P., ex-IMOPPI) que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados;

c) Os não titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (InCI, I. P., ex-IMOPPI), ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

O alvará de construção, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, deve conter as seguintes autorizações:

a) Da 1.ª subcategoria de 1.ª categoria em classe que cubra o valor global da obra, devendo ainda conter:

aa) A 4.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

ab) A 10.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

ac) A 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

ad) A 8.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

Ou,

b) A habilitação de empreiteiro geral/construtor geral (1.ª categoria), adequada à obra em causa, e em classe que cubra o seu valor global.

E ainda, em qualquer das alíneas:

c) As subcategorias referidas em a), na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente recorra à faculdade conferida na alínea d) do presente ponto;

d) Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas nos termos da alínea a), e desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, indicará, em documento anexo aos documentos, os empreiteiros possuidores dessas autorizações, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeitem. Nesse caso, deverá ainda anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 12.2.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

A titularidade do alvará de construção, contendo as autorizações exigidas, prova-se pelo cumprimento do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os referidos nas alíneas g) a j) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os referidos nas alíneas l) a q) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso limitado com publicação de anúncio ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço proposto — 65%;

Valia técnica da proposta — 35%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Proc.º 8-C/SAPE-07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

2/5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 579,49 (IVA incluído). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

A pagar em cheque ou dinheiro, a enviar previamente.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

3/1/01/2008

Hora 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6/6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

São autorizados a assistir à abertura das propostas os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, conforme o ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 0/1/02/2008

Hora 10 horas. Local Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Victor Manuel Barão Martelo*.

2611071420

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Sintra	À atenção de Departamento de Obras Municipais, Divisão de Concurso e Expropriações
Endereço Avenida do Movimento das Forças Armadas, 8, 1.º	Código postal 2710-431
Localidade/Cidade Sintra	País Portugal
Telefone 219238880	Fax 219238881
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de reparação e beneficiação de arruamentos e colectores na freguesia de Rio de Moura.